



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 199 / 2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010.



CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 12 / 03 / 2010

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Irene Rocha Souza
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
Decreto nº 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

O Senhor **VALDEMIR PESSOA MACHADO**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a **TÍTULO DE DOAÇÃO** o imóvel sito a Rua Julião Neves Rocha, s/nº., bairro de Aparecida, medindo de frente 37,00 metros, por 50,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida rua, pelo lado direito com a Travessa Pe. José Nicolino, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Azemar Castro de Azevedo e pelos fundos com a Rua Sebastiana Cunha de Almeida, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2010 – MD/CMF**, pertencente ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FARO**.

Art. 2º - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o **TÍTULO DEFINITIVO**, da área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2010.

Valdemir Machado
VALDEMIR PESSOA MACHADO.
Prefeito Municipal em Exercício.